



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM
 OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
 Rua Rui Barbosa, 356 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
 Fone: (49) 3353-6439 - Email: registroimoveisxx@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 17.171, até AV-3, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº2 - Registro Geral
 Matrícula nº 17.171

Fls. 01.

Ano: 2003.
 Data: 08 de outubro

IMÓVEL: O lote urbano nº199, da quadra nº204, do loteamento Santa Terezinha, nesta cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área de 160,00m2, com as seguintes confrontações; NORTE: Com lote nº101, com 10,00 metros. SUL: Com Rua Zeferino Dall'igna, com 10,00 metros. LESTE: Com Rua Avelino Bisol, com 16,00 metros. OESTE: Com lote nº102, com 16,00 metros.
Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, estabelecida à rua Rui Barbosa nº347, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CGC/MF sob nº 82.854.670/0001-30.
Título aquisitivo: Escritura pública de compra e venda e loteamento, registrado sob matrícula nº17.072, livro nº02 neste Ofício.

AV.-1/17.171 - Data: 02/08/2012. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL. Procede-se a esta averbação de ofício (art. 176, II, "b" c/c art. 225, ambos da Lei nº 6015/1973), para constar que o imóvel desta matrícula está localizado na Rua Zeferino Dall'igna, esquina com a Rua Avelino Bisol, Loteamento Santa Terezinha, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC. Cadastro imobiliário: nº 7.224. Protocolo: nº 27.273, do livro 1-E, aos 30/07/2012. Dou fé. Emolumentos: R\$71,30 (não cobrados).
 Evanio Berto (Oficial Titular):

R.-2/17.171 - Data: 02/08/2012. Doação. Doador: Município de Xaxim, acima qualificado, com autorização constante nas Leis Municipais nºs 2690/2003 e 3406/2009. Donatário: GIBRAIL ANTUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CPF nº 799.930.879-04, RG nº 2.724.841/SC, residente e domiciliado na Rua Avelino Bisol, nº 72-F, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC. Imóvel transmitido: A totalidade do imóvel desta matrícula. Valores: R\$2.000,00 (atribuído pelas partes e pela Fazenda Estadual). ITCMD: Isento, conforme o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 13.136/2004, nos termos da Dief - protocolo nº 110920004390121. Forma do título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Xaxim-SC, a fls. 180/181, do livro nº 223, aos 14/11/2011. Protocolo: nº 27.273, do livro 1-E, aos 30/07/2012. Dou fé. E: R\$71,38 (não cobrados). Selo de fiscalização: CQL04335-TVPX.
 Evanio Berto (Oficial Titular):

AV.-3/17.171 - Data: 02/08/2012. Condições da Doação/Reversão. Conforme as Leis Municipais nºs 2690/2003 e 3406/2009, o imóvel desta matrícula está gravado com cláusula de reversão, em favor do doador, a qual será efetivada nas seguintes hipóteses: Art. 4º: Na escritura pública de cada família mutuatária, constará termo de compromisso que o imóvel será usado exclusivamente para fins de moradia do mutuário e de sua família e ficará gravada a cláusula de reversão em favor do Município, caso o mutuário mudar a finalidade ou alienar o imóvel, no prazo de 02 (dois) anos. Protocolo: nº 27.273, do livro nº 01-E, aos 30/07/2012. Dou fé. E: R\$71,30 (não cobrados).
 Evanio Berto (Oficial Titular):

República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina - Comarca de Xaxim
 Angeli Zanetti - Oficial Maior Designado - Fone: (49) 353-2377

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Lediane Ottoni
 Escrevente Registral
 XAXIM - SC